



Ata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado para a área de conhecimento Direito Penal, realizado em 22 de agosto de 2025.

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala 115 da Faculdade de Direito da UFBA, instalou-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado para a área de conhecimento Direito Penal, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o Edital n. 05/2025, do Reitor da Universidade Federal da Bahia, e Documento Complementar do Departamento de Direito Público – parte integrante do Edital Nº 05/2025. Compuseram a Banca os professores Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado – Presidenta, Misael Neto Bispo da França e Paulo de Souza Queiroz, todos do Departamento de Direito Público, para exame dos candidatos presentes: LÍVIA CARDOSO LOUZADA, CATHARINA LIBÓRIO RIBEIRO SIMÕES, MESSIAS SANT'ANA DIAS, THAIS CAMPOS OLEA e LETHÍCIA REIS DE GUIMARÃES. Iniciando os trabalhos, a Presidente procedeu ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que assim ficou: 1º) THAIS CAMPOS OLEA; 2º) LÍVIA CARDOSO LOUZADA; 3º) CATHARINA LIBÓRIO RIBEIRO SIMÕES; 4º MESSIAS SANT'ANA DIAS; 5º LETHÍCIA REIS DE GUIMARÃES. Após, os referidos candidatos sortearam o ponto para sua Prova Oral, resultando, para cada um, os pontos 7, 6, 9, 3 e 8, respectivamente. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora: 1º) THAIS CAMPOS OLEA: Profa. Alessandra Prado (5,0), Prof. Misael França (4,5), Prof. Paulo Queiroz (6,0); 2º) LÍVIA CARDOSO LOUZADA: Profa. Alessandra Prado (9,0), Prof. Misael França (9,0), Prof. Paulo Queiroz (9,5); 3º) CATHARINA LIBÓRIO RIBEIRO SIMÕES: Profa. Alessandra Prado (4,25), Prof. Misael França (4,5), Prof. Paulo Queiroz (5,75); 4º MESSIAS SANT'ANA DIAS: Profa. Alessandra Prado (6,0), Prof. Misael França (6,0), Prof. Paulo Queiroz (6,0); 5º LETHÍCIA REIS DE GUIMARÃES: Profa. Alessandra Prado (4,5), Prof. Misael França (4,0), Prof. Paulo Queiroz (6,0). Após a atribuição de notas pela banca examinadora, ficaram eliminados os candidatos THAIS CAMPOS OLEA; CATHARINA LIBÓRIO RIBEIRO SIMÕES; MESSIAS SANT'ANA DIAS; LETHÍCIA REIS DE GUIMARÃES, passando-se à verificação dos títulos da candidata LÍVIA CARDOSO LOUZADA, que obteve pontuação nos seguintes itens: Doutorado em curso em Direito (20,0); Mestrado concluído (25,0); Especialização concluída em Direito (15); Monitoria e bolsas oficiais (4,0); Participação em curso de aprendizagem (2,0); Bolsas de estudo e pesquisa (6,0), totalizando 72,0 (setenta e dois pontos). **Ao final dos trabalhos, restou APROVADA a candidata LÍVIA CARDOSO LOUZADA, para preencher a vaga de Docente por Tempo**



Determinado para a área de conhecimento Direito Penal. Nada mais havendo a registrar, a presente Ata foi lavrada e será assinada pelos membros da Banca Examinadora. Salvador, 22 de agosto de 2025.


ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO


MISAEEL NETO BISPO DA FRANÇA


PAULO DE SOUZA QUEIROZ